



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Ofício nº 019/2020

Candelária, 16 de janeiro de 2020.

Exmo. Sr. Prefeito:

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Excelência, informo que na Sessão Extraordinária realizada em 16 de janeiro de 2020, foram apreciados os projetos de lei abaixo descritos:

Projeto de Lei nº 085/2019 - Dispõe sobre a cobrança de contribuição de melhoria na execução de obras públicas que enumera. Com a **mensagem retificativa nº 005/2019** – Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 108/2019 - AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATO TEMPORÁRIO PARA GARANTIA DE ESTABILIDADE À PROFESSORA GESTANTE – CONTRATADA PARA FUNÇÃO DE PROFESSORA DE ANOS INICIAIS E DE EDUCAÇÃO INFANTIL PELO PROCESSO SELETIVO Nº 006/2017. Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 113/2019- AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR FUNÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER EMERGENCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 115/2019 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR FUNÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER EMERGENCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 116/2019 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR FUNÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER EMERGENCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 117/2019 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR FUNÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER EMERGENCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 118/2019 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR FUNÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER EMERGENCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Aprovado por unanimidade.



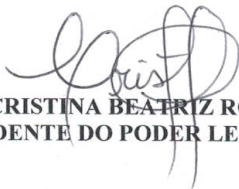
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Projeto de Lei nº 119/2019 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR 01 (UM) ESTAGIÁRIO CURSANDO DIREITO, EM CARATER EMERGENCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 120/2019 – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR FUNÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER EMERGENCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 123/2019 – Autoriza o executivo municipal a doar à OAB subseção Candelária o terreno nº 46 e o terreno nº 45, ambos com área superficial de 138,97 m², registrados no livro 2 – Registro Geral, do ofício de registro de Imóveis da Comarca de Candelária/RS sob as matrículas nº 11.822 e nº 11.821, respectivamente para a construção de sua sede. Aprovado por unanimidade.

Sendo o que havia para o momento, reitero os votos de estima e consideração.


CRISTINA BEATRIZ ROHDE,
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.